Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 56, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre efetivação no serviço público municipal, funcionários aprovados no Concurso Público nº 001, de 2016.

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO as avaliações funcionais em que constatou a aptidão para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO o regulamento do Concurso Público;

CONSIDERANDO o contido na Constituição Federativa do Brasil.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada no serviço público municipal, a funcionária concursada:

MAT	SERVIDORES	CARGOS	ADMISSÃO
6003	Cristiane Pardinho de Arruda Pereira	Agente Administrativo	3/3/2020
6004	Rafaela Barbosa Ribeiro	Técnico em Edificações	3/3/2020
6005	Cristiane Queiroz dos Santos Crispim	Continua/Merendeira	3/3/2020
6006	Lidiane de Oliveira Teles	Enfermeiro (a)	5/3/2020
6007	Cristiane Diamantino Costa	Agente Administrativo	5/3/2020
6023	Érica Vicente Correa Campos	Agente Administrativo	16/3/2020
6032	Antônio Wezelle Brito de As	Agente Administrativo	19/03/2020

Art. 2º A efetivação do funcionário está sujeito ao cumprimento das normas e disciplinas exigidas pela lei em vigor, bem como aquelas que vierem a ser instituídas no que tangem direitos e deveres.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de fevereiro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal